



# MUCAJAÍ

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Executivo Municipal  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE  
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº65

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA  
MUCAJAÍ-RR, 25 DE JULHO DE 2023

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DA PREFEITA</b> .....	2
<b>LDO</b> .....	4
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b> .....	44

### PODER EXECUTIVO

#### **Prefeita**

Eronildes Aparecida Gonçalves

#### **Vice-Prefeito**

Cleude Rodrigues Diolino

#### **Gabinete Executivo**

Jéssica Gonçalves Pereira

#### **Procuradoria Geral do Município**

Francisco Feliciano da Conceição

#### **Controle Interno**

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

#### **Comissão Permanente de Licitação-CPL**

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

#### **Municipal**

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

#### **Guarda Civil Municipal-GCM**

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

#### **Departamento de Imprensa Oficial**

Lucas Grandinetti -Diretor

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Dayane Nunes Melo

**Secretaria Municipal da Educação- SEMED**

Sueli Terezinha Magalhães

**Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA**

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**

Darci Ribeiro dos Santos

**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Jordana Fernandes de Almeida

**Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF**

Dezinho Alves de Oliveira

**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Johny Heverton Alves Martins

**Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA**

José Cravino de Oliveira Filho

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Tiago Carlos Brito

**GABINETE DA PREFEITA*****PMM/GAB/PORTARIA Nº 175/23 DE 19 DE JULHO DE 2023.******DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **MARIA VERONICA BELIZARIO DOS SANTOS**, matrícula nº 281, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

**Art. 2º -** A servidora encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/08/2023 a 30/10/2023.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 19 DE JULHO DE 2023.**

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

**PREFEITA MUNICIPAL**

***PMM/GAB/PORTARIA Nº 176/23 DE 19 DE JULHO DE 2023.******DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **ROSIFRAN CONCEIÇÃO DE SOUZA**, matrícula nº 330, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

**Art. 2º -** A servidora encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/09/2023 a 30/11/2023.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 19 DE JULHO DE 2023.**

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

**PREFEITA MUNICIPAL**

***PMM/GAB/PORTARIA Nº 177/23 DE 19 DE JULHO DE 2023.******DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **ROSINEIDE VIEIRA BARROS**, matrícula nº 330, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

**Art. 2º -** A servidora encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 31/08/2023 a 30/10/2023.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 19 DE JULHO DE 2023.**

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

**PREFEITA MUNICIPAL**

***PMM/GAB/PORTARIA Nº 179/23 DE 24 DE JULHO DE 2023.******DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 575/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Senhora **GISELE VIANA BARROS**, inscrita no CPF sob nº 846.414.102-59, do Cargo Comissionado, **FG - III de VICE-GESTORA ESCOLAR** deste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 24 DE JULHO DE 2023.**

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

***PMM/GAB/PORTARIA Nº 178/23 DE 19 DE JULHO DE 2023.***

***DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 590, DE 19 DE JULHO DE 2023.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

**PUBLICAR:**

**Art. 1º** - Faço saber que a Câmara aprovou e eu, Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, sanciono a Lei Municipal nº 590, de 19 de julho de 2023 **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO PARA ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 19 DE JULHO DE 2023.**

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**

**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

LDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUCAJAI  
GABINETE DA PREFEITA**



**PROJETO DE LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
Nº 010/2023  
LDO - 2024**





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LEI Nº 590/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2024.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2024, e dá outras providências.

Eronildes Aparecida Gonçalves, Prefeita do Município de Mucajaí/RR, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2024, compreendendo:

- I. As orientações gerais de elaboração e execução;
- II. As prioridades e metas operacionais;
- III. As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV. As alterações na legislação tributária municipal;
- V. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI. Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

---

Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima  
– 32w – Centro Mucajaí-RR  
CEP: 69340-000  
E-mail:  
[prefeiturademucajai2017@gmail.com](mailto:prefeiturademucajai2017@gmail.com)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CAPÍTULO II  
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I  
Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como de suas autarquias, fundações, empresas dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;
- IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI. Melhorar a infraestrutura urbana;
- VII. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- VIII. Reestruturar os serviços administrativos;

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. O orçamento fiscal;
- II. O orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

---

Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima  
– 32w – Centro Mucajaí-RR  
CEP: 69340-000  
E-mail:  
[prefeiturademucajai2017@gmail.com](mailto:prefeiturademucajai2017@gmail.com)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



§ 3º. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal.

## Seção II

### Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 obedecerá às seguintes disposições:

- I. Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;
- II. Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III. A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV. A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2023/2024;
- V. As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2023;
- VI. Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2023 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 30 de junho de 2023.

---

Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima  
– 32w – Centro Mucajaí-RR  
CEP: 69340-000  
E-mail:  
[prefeiturademucajai2017@gmail.com](mailto:prefeiturademucajai2017@gmail.com)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Art. 6º A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2023.

Art. 7º Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990, faz referência a 1% da receita, do FPM conforme Lei 230/2005 às despesas de proteção da criança e do adolescente.

8º A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência equivalente a 2% da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 9º Além da reserva prevista no artigo 8º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), sob o limite de 2,0% da receita corrente arrecadada em 2022, conterà reserva de contingência, através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata o § 9º, art. 166, da Constituição.

Art. 10º Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo Único. Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 11º. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 25% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Do percentual facultado no caput, 60% (sessenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º - Do percentual facultado no caput, 40% (quarenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2023,

---

Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima  
- 32w – Centro Mucajai-RR  
CEP: 69340-000  
E-mail:  
[prefeiturademucajai2017@gmail.com](mailto:prefeiturademucajai2017@gmail.com)





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 12º. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

- I. Atendimento direto e gratuito ao público;
- II. Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III. Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- IV. Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.
- V. Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
- VI. Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.
- VII. Parágrafo Único. O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 13º. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

- I. Órgão orçamentário;
- II. Função de governo;
- III. Grupo de natureza de despesa.

Art. 14º. No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, poderão ser apresentados os projetos de interesse geral do Município, os quais subsidiarão as audiências públicas de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 48, § 1º, I.

---

Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima  
– 32w – Centro Mucajaí-RR  
CEP: 69340-000  
E-mail:  
[prefeiturademucajai2017@gmail.com](mailto:prefeiturademucajai2017@gmail.com)





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



Art. 15º. Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I. Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II. Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;
- III. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
- IV. Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
- V. Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- VI. Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- VII. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- VIII. Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;
- IX. Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;
- X. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

### **Seção III**

#### **Da Execução do Orçamento**

Art. 16º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

---

Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima  
– 32w – Centro Mucajaí-RR  
CEP: 69340-000  
E-mail:  
[prefeiturademucajai2017@gmail.com](mailto:prefeiturademucajai2017@gmail.com)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 17º. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§3º As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que a incidente sobre os demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.

§ 4º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 18º. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

- I. Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
- II. Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV. Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
  - a. a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

---

Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima  
– 32w – Centro Mucajaí-RR  
CEP: 69340-000  
E-mail:  
[prefeiturademucajai2017@gmail.com](mailto:prefeiturademucajai2017@gmail.com)



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



- b. a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
- c. as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;
- V. Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
- VI. Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
- VII. Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- VIII. Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 19º. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 20º. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

**CAPÍTULO III**  
**DAS PRIORIDADES E METAS**

Art. 21º. As metas e as prioridades para 2024 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

---

Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima  
– 32w – Centro Mucajaí-RR  
CEP: 69340-000  
E-mail:  
[prefeiturademucajai2017@gmail.com](mailto:prefeiturademucajai2017@gmail.com)



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



Art. 22º. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II. Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI. Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL**

Art. 23º. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

- I. Revisão ou aumento na remuneração;
- II. Concessão de adicionais e gratificações;
- III. Criação e extinção de cargos;
- IV. Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo Único. As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 21 desta lei de diretrizes orçamentárias.

---

Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima  
– 32w – Centro Mucajaí-RR  
CEP: 69340-000  
E-mail:  
[prefeiturademucajai2017@gmail.com](mailto:prefeiturademucajai2017@gmail.com)





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



Art. 24º. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 25º. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 26º. Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 27º. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 28º. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

- I. Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;
- II. O total não ultrapassará 2,0% da receita corrente líquida obtida no exercício de 2022;
- III. Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

---

Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima  
– 32w – Centro Mucajaí-RR  
CEP: 69340-000  
E-mail:  
[prefeiturademucajai2017@gmail.com](mailto:prefeiturademucajai2017@gmail.com)





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



- IV. No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;
- V. A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Art. 29º. Até o último dia útil de abril de 2024, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2024, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior àquelas tidas inviáveis.

Art. 30º. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 31º. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 32º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, 19 de julho de 2023.

ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287

Assinado de forma digital por ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
Dados: 2023.07.21 16:48:02 -04'00'

**Eronildes Aparecida Gonçalves**  
Prefeita Municipal

---

Endereço: Av. Nossa Senhora da Fátima  
– 32w – Centro Mucajaí-RR  
CEP: 69340-000  
E-mail:  
[prefeiturademucajai2017@gmail.com](mailto:prefeiturademucajai2017@gmail.com)



**MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 2024

Page 1 of 1

Lei: 000, Data: 15/04/2023

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA
3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA NÃO PREVIDENCIÁRIA
4	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
Assinado de forma digital por DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
 Dados: 2023.04.12 16:06:07 -0400'

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA  
 SEC. MUN. FINANÇAS  
 594.872.082-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
 Dados: 2023.04.12 17:46:57 -0400'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL  
 CONTADORA  
 027.846.702-44

ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
Assinado de forma digital por ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
 Dados: 2023.04.12 16:06:44 -0400'

ERONILDES APARECIDA GONCALVES  
 PREFEITA DE MUCAJAI  
 241.758.382-87



## MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 1 of 11

Lei: 000, Data: 15/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0100</b>	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Eficiência - Modernização do Poder Legislativo	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manutenção das atividades do Legislativo	%	PORCENTAGEM		100	100
<b>0200</b>	<b>GESTÃO DO GABINETE CIVIL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Eficiência - Gestão do Gabinete do Prefeito	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Execução - Implementações de Conferências Municipais	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Manutenção - Manutenção de Pessoal e Encargos Gerais	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal das	%	PORCENTAGEM		100	100
<b>0210</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DE JURÍDICA E DE CONTROLE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - Revisão e Atualização das Leis Municipais	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Gestão das Atividades da Controladoria Municipal	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Promoção e Divulgação de Materiais Institucionais	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Manutenção - Manutenção de Pessoal e Encargos Gerais	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão das Atividades da Procuradoria Jurídica	%	PORCENTAGEM		100	100
<b>0300</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Eficiência - Implementação de Concurso Público	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Reestruturação da Guarda Municipal	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Manutenção - Manutenção de Pessoal e Encargos Gerais	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão da Sec. Municipal de Administração	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Aquisição de Veículos Oficiais (Passeios)	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manutenção e Capacitação dos Servidores do RH	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Atualização de Progressões Funcionais de Servidores	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Execução - Revisão Anual de Salários de Servidores Art. 37, Inciso X CEF	%	PORCENTAGEM		100	100



## MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 2 of 11

Lei: 000, Data: 15/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0400</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - Pagamentos de Pregatórios e Sentenças Judiciais	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Amortização da Dívida Previdenciária e Tributária	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Gestão da Sec. Municipal de Planejamento e Finanças	%	PORCENTAGEM		100	100
Gestão e Acompanhamento de Convênios	%	PORCENTAGEM		100	100
Encargos com a Formação do PASEP	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Implantação - Implantação de Orçamento Participativo	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Manutenção - Manutenção de Pessoal e Encargos Gerais	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Implementação - Manutenção de Pessoal e Encargos Gerais	%	PORCENTAGEM		100	100
<b>0500</b>	<b>GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - Outras Desp. do Ensino Básico (FUNDEB 40%)	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Revisão Salarial Prof. 60% Art 37 Inc. X CEF	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Revisão Salarial Serv. 40% Art 37 Inc. X CEF	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Ensino Infantil (FUNDEB 40%)	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Ensino Infantil (FUNDEB 60%)	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Ensino Fundamental (FUNDEB 60%)	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Ensino Fundamental (FUNDEB 40%)	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Manutenção - Manutenção da Educação Especial 60%	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manut. do Transp. Escolar (FUNDEB 40%)	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Outras Desp. do Ensino Básico (FUNDEB 40%)	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Manutenção - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 60%	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Implementação - Implementação de Capacitação de Servidores de Apoio 40%	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Implementação de Capacitação de Professores 60%	%	PORCENTAGEM		100	100
Atualização de Progressão de Professores 60%	%	PORCENTAGEM		100	100





## MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 3 of 11

Lei: 000, Data: 15/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0600</b>	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção de Pessoal e Encargos Gerais		% PORCENTAGEM		100	100
Implatação do Sistema - SAEME		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Alunos Matriculados		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Provimentos de Eleições de Diretores para Escolas		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - QSE		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - PDDE		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Alunos Matriculados		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manut. da Rede de Ens. Básica		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manut. da Rede de Ens. Básica		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Implementação - Implatação do Sistema - SAEME		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Reforma e Manut. em Esc. Infantil		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Reforma e Manut. em Esc. Infantil		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manut. da Educ. de Jovens e Adultos		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão da Sec. Municipal de Educação		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão da Sec. Municipal de Educação		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manutenção e Complementação da Merenda Esoclar		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manutenção e Complementação do Transporte Escolar		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Contrapartida de Convênios a Serem Firmados - FNDE		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Manutenção - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Execução - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e		% PORCENTAGEM		100	100





## MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 4 of 11

Lei: 000, Data: 15/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0610</b>	<b>GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Alunos Beneficiados - PNAE - FUNDAMENTAL		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Execução - Construção Reforma e Ampliação de Creche - PAR		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Implantação do 01 núcleo de Esporte Educacional		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Construção Reforma e Ampliação de Escolas - PAR		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Aquisição de Mobiliária e Equipamentos Escolares		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão da Cota Municipal do Salário Educação - QSE		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão da Cota Municipal do Salário Educação - QSE		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Alunos Beneficiados - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Alunos Beneficiados - Manutenção do Programa de Transporte Escolar PNAT -		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Alunos Beneficiados - Manutenção do Programa de Transporte Escolar PNAT		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Construção, Ampliação, Manutenção e Readaptação de		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Alunos Beneficiados - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Alunos Beneficiados - PNAE CRECHE		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Alunos Beneficiados - PNAE - PRÉ-ESCOLA		% PORCENTAGEM		100	100



## MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 5 of 11

Lei: 000, Data: 15/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0700</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS HUMANIZADA (FMS)</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Eficiência - Gestão do Fundo Munic. de Saúde - FMS	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manut. e Modern. da Rede de Saúde Munic.	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manutenção e Capacitação dos Servidores do RH	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manut. das Atividades do Cons. Municipal da Saúde	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Execução - Gestão de Pessoal e Encargos Gerais da Saúde Municipal	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Público Beneficiado - Prog. de Financiamento das Ações de Alimentação e Contrapartida de Convênios a Serem Firmados - FMS	%	PORCENTAGEM		100	100
Revisão Anual de Salários de Servidores Art. 37, Inciso X CEF	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Atualização de Progressões Funcionais de Servidores	%	PORCENTAGEM		100	100
<b>0710</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Famílias Beneficiadas - NASF	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Gestão Compensação Regionais Específicas - PER CAPITA	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - PMAQ	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - PAB FIXO	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - PAB FIXO	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Usuários Atendidos - PSB	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Visitas Domiciliares - ACS	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Famílias Acompanhadas - PSF	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Atendimentos - Incentivo ao Microscopista	%	PORCENTAGEM		100	100
Compensação Regionais Específicas	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Incremento Provisório Atenção Básica	%	PORCENTAGEM		100	100



## MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 6 of 11

Lei: 000, Data: 15/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0720</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Atendimento Anual - CAPS		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Atendimento Anual - SAMU		% PORCENTAGEM		100	100
<b>0730</b>	<b>PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Atendimento - PVVS		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manut. do Progr. de Vigilância em Saúde		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Atendimento - IPVS		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Atendimento - PAE- ACE (TODOS)		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Piso Fixo Vigilância Sanitária FNS		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manut. do Prog. de Vigilância Sanitária ANVISA		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Programa Qualificação Ações Vigilância Saúde PVVS		% PORCENTAGEM		100	100
<b>0740</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Qualidade de Atendimento - QUALIFAR SUAS		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Público Atendido - Manut. da Assist. Farmacêutica		% PORCENTAGEM		100	100
<b>0750</b>	<b>GESTÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO DA ÁREA DE SAÚDE - FNS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Atendimento - Aquisição de Veículos		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Atendimento - Construção da Policlínica		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Atendimento - Aquisição de Equipamentos Saúde		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Atendimento - Aparelhamentos com Equipamentos das UBS		% PORCENTAGEM		100	100
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Manutenção - Manutenção do RENEN E PROCOT MIN. da Saúde		% PORCENTAGEM		100	100
<b>0760</b>	<b>GESTÃO AO ENFRENTAMENTO DO COVID 19</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
População Beneficiada - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Coronavírus -		% PORCENTAGEM		100	100



## MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 7 of 11

Lei: 000, Data: 15/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0800</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Beneficiados - Aquisição de Caminhão Caçamba		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Aquisição de Máquinas (Proposta 049214/17)		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Aquisição de Máquinas (Proposta 029294/17)		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Beneficiados - Aquisição de Caminhões para Coleta de Lixo		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Execução - Construção, Ampliação, Readaptação e Reforma em		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Execução - Construção, Ampliação, Readaptação e Reforma em		% PORCENTAGEM		100	100
População Beneficiada - Aquisição de Patrulha Mecanizada		% PORCENTAGEM		100	100
Famílias Beneficiadas - Manutenção de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo Domiciliar		% PORCENTAGEM		100	100
Manutenção de Pessoal e Encargos Gerais		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Manutenção - Manutenção e Reforma dos Veículos Oficiais		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão da Sec. Municipal de Infra Estrutura		% PORCENTAGEM		100	100
Contrapartida de Convênios a Serem Firmados - PMM		% PORCENTAGEM		100	100
<b>0810</b>	<b>FORTALECIMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Execução de Projeto - Construção de Parques Aquáticos		% PORCENTAGEM		100	100
Execução de Projeto - Urbanização de Ruas e Vias Públicas		% PORCENTAGEM		100	100
Execução de Projeto - Pavimen. Asfal. de Ruas e Vias Públicas		% PORCENTAGEM		100	100
Execução de Projeto - Const. e Ampliação de Calçadas Públicas		% PORCENTAGEM		100	100
Execução de Projeto - Const.,Refor. e Ampl. de Praças Públicas		% PORCENTAGEM		100	100
Execução de Projeto - Pavimentação Asfal. nas ruas da Via Apiáu		% PORCENTAGEM		100	100





## MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 8 of 11

Lei: 000, Data: 15/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0820</b>	<b>GESTÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - Aquisição de Equipamentos		% PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Manutenção e Ampliação da Rede de Elétrica Urbana e		% PORCENTAGEM		100	100
População Beneficiada - Rede de Iluminação Pública		% PORCENTAGEM		100	100
População Beneficiada - Rede de Eletrificação Rural		% PORCENTAGEM		100	100
População Beneficiada - Rede Eletrica Monofasica vic. 27,22,14 e Altamina		% PORCENTAGEM		100	100
População Beneficiada - Const. Man. e Amplia. da Rede de Iluminação Pública		% PORCENTAGEM		100	100
População Beneficiada - Implantação de Rede de Baixa Tensão Vicinal 04 Vila		% PORCENTAGEM		100	100
<b>0900</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice da População Beneficiada - Implantação e Modern. de Infraestrutura		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Execução - Construção, Ampliação, Manutenção do Anfiteatro		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Fomento ao Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão da Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão da Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Implantação e Modernização de Infraestrutura Turística		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Execução - Construção, Ampliação, Manutenção do Cenário da		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Execução - Construção, Ampliação, Manutenção do Cenário da		% PORCENTAGEM		100	100
População Beneficiada- Construção, Ampliação, Manutenção e Readaptação de		% PORCENTAGEM		100	100





## MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 9 of 11

Lei: 000, Data: 15/04/2023

Programa	Descrição				
<b>1000</b>	<b>GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO SUSTENTÁVEL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Famílias Beneficiadas - Const. de Módulos Sanitários	%	PORCENTAGEM		100	100
Rede de Abastecimento de Água	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Famílias Beneficiadas - Aterro Sanitário Construção/Ampliação	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Famílias Beneficiadas - Const. e Ampl. da Rede de Abast. de Água	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Famílias Beneficiadas - Programa de Abast. de Água na Vilas Agrícolas	%	PORCENTAGEM		100	100
População Beneficiadas - Const., Amplia., e Revit. da Rede de Saneamento	%	PORCENTAGEM		100	100
<b>1010</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA E DA ÁREA AMBIENTAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Manutenção - Manutenção de Pessoal e Encargos Gerais	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Incentivo a Coleta Seletiva e Reciclagem	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão da Sec. Municipal de Meio Ambiente	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão da Sec. Municipal de Meio Ambiente	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Estruturação da Sec. para fortalecimento da Gestão Ambiental	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Meio Ambiente	%	PORCENTAGEM		100	100
<b>1020</b>	<b>MAIS PRESERVAÇÃO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Viveiros Reformando/Ampliados	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Preserv. do Meio Ambiente	%	PORCENTAGEM		100	100
<b>2000</b>	<b>GESTÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Famílias Beneficiadas - PBV III (CRAS VOLANTE)	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - SCFV	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Programa Primeira Infância - CRIANÇA FELIZ	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	%	PORCENTAGEM		100	100



## MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 10 of 11

Lei: 000, Data: 15/04/2023

Programa	Descrição				
<b>2010</b>	<b>GESTÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Eficiência - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Conselho do Direito da Criança e do Adolescente	%	PORCENTAGEM		100	100
Crianças e Adolescentes Beneficiados - Manut. do Fundo Munic. dos Direitos da	%	PORCENTAGEM		100	100
<b>2020</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DA REDE SOCIAL (FMAS)</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção de Pessoal e Encargos Gerais	%	PORCENTAGEM		100	100
Implementação de Benefícios Eventuais	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão da Área Social	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Contrapartida de Convênios (FMAS)	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Gestão da Sec. Municipal de Assistência Social	%	PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Social	%	PORCENTAGEM		100	100
<b>2030</b>	<b>GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - Índice de Gestão Descentralizada - IGDPBF	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Piso Variável de Média Complexidade - PTMC	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI CREAS	%	PORCENTAGEM		100	100
<b>2040</b>	<b>GESTÃO DESCENTRALIZADA (PBF E SUAS)</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - Piso Básico Fixo - PBF CRAS	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Ampliação e Manutenção do Cad Único	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	%	PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Prog. de Produção ao Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSO	%	PORCENTAGEM		100	100
<b>2060</b>	<b>GESTÃO AO ENFRENTAMENTO DO COVID - 19</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa Eficiência - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Coronavírus -	%	PORCENTAGEM		100	100



## MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 000, Data: 15/04/2023

Page 11 of 11

Programa	Descrição				
<b>3000</b>	<b>GESTÃO DA ÁREA DE AGRONEGÓCIOS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - Assistência Sanitária e Rural		% PORCENTAGEM		100	100
Taxa de Eficiência - Implementação da Gestão de Assistência Técnica Agrícola		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Parque de Exposição		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Apoio ao Produtor Rural		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Beneficiados - Aquisição de Equipamentos		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Eficiência - Incentivo a Agricultura Familiar		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Beneficiados - Implem. e Const. da Feira Perman. do Produtor		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Produtores Beneficiados - Aquisição de Maquinas e Equipamentos		% PORCENTAGEM		100	100
Índice de Produtores Beneficiados - Aquis. de Maquinas e Equipam. Agrícolas Familiar		% PORCENTAGEM		100	100
Produtores Beneficiados - Aquisição de Insumos Agrícolas		% PORCENTAGEM		100	100
<b>4000</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - Manutenção da Seretaria de Convênios		% PORCENTAGEM		100	100
<b>9999</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Amortização da Dívida		% PORCENTAGEM		100	100

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
 Assinado de forma digital por DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
 Dados: 2023.04.12 16:11:33 -04'00'

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA  
 SEC. MUN. FINANÇAS  
 594.872.082-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
 Dados: 2023.04.12 17:41:11 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL  
 CONTADORA  
 027.846.702-44

ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
 Assinado de forma digital por ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
 Dados: 2023.04.12 16:11:44 -04'00'

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES  
 PREFEITA DE MUCAJAI  
 241.758.382-87





MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2024

Lei: 000, Data: 15/04/2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receta Total	96.506.316,00	85.686.655,00	0,49720	149,7310	92.012.503,00	84.964.525,00	0,46010	135,8790	99.746.010,74	95.756.170,31	0,39680	140,17180
Recetas Primárias (I)	95.851.995,00	85.105.692,00	0,49390	148,71980	91.383.349,00	84.383.562,00	0,45690	134,94390	96.233.068,86	94.303.746,12	0,39290	138,04380
Recetas Primárias Correntes	78.464.238,00	69.667.337,00	0,40430	121,74170	74.664.331,00	68.945.207,00	0,37330	110,25530	77.221.998,45	74.133.118,52	0,30890	108,51920
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.023.385,00	4.992.927,00	0,02900	8,72500	5.407.101,00	4.992.927,00	0,02700	7,98460	6.878.180,09	6.603.035,69	0,27510	9,66580
Transferências Correntes	72.803.126,00	64.640.913,00	0,37510	112,95820	69.220.974,00	63.918.783,00	0,34610	102,21710	69.711.616,35	66.923.151,70	0,27850	97,96490
Demais Recetas Primárias Correntes	37.727,00	33.497,00	0,00020	0,05850	36.276,00	33.497,00	0,00020	0,05360	632.222,01	606.933,13	0,02530	0,88830
Recetas Primárias de Capital	17.387.757,00	15.438.355,00	0,08960	26,97810	16.718.998,00	15.438.355,00	0,08360	24,68860	21.011.870,41	20.170.627,60	0,80460	29,53660
Despesa Total	95.657.566,00	84.933.061,00	0,49280	148,41820	92.184.115,00	85.122.999,00	0,46090	136,12630	121.831.230,75	116.957.981,52	4,87320	171,20790
Despesas Primárias (II)	95.657.565,00	84.933.061,00	0,49280	148,41820	92.184.115,00	85.122.999,00	0,46090	136,12630	125.341.747,28	120.328.077,38	5,01370	176,14120
Despesas Primárias Correntes	69.859.093,00	62.026.946,00	0,35990	108,39040	67.199.128,00	62.051.807,00	0,33660	99,23100	74.683.875,35	71.699.423,05	2,98770	104,95510
Pessoal e Encargos Sociais	38.124.464,00	33.850.197,00	0,19640	59,15210	36.658.138,00	33.850.197,00	0,18330	54,13230	38.128.935,96	36.603.778,52	1,52520	53,58210
Outras Despesas Correntes	31.734.629,00	28.176.749,00	0,16350	49,23810	30.540.990,00	28.201.610,00	0,15270	45,09920	36.556.921,39	33.094.644,53	1,46230	31,37900
Despesas Primárias de Capital	22.678.627,00	20.136.047,00	0,11660	35,18720	21.866.372,00	20.136.047,00	0,10990	32,20100	45.244.742,04	43.434.952,36	1,80960	60,58190
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.119.845,00	2.770.068,00	0,01610	-8,84060	3.178.615,00	-2.935.139,00	0,01590	-4,69930	5.411.147,89	-5.194.701,97	0,21640	-7,60420
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	194.480,00	172.631,00	0,00110	0,30160	-800.768,00	-739.431,00	-0,00400	-1,18340	-27.108.678,42	-26.024.331,26	-1,08440	-38,09540
Dívida Pública Consolidada	24.715.975,00	21.944.981,00	0,12730	38,34630	25.415.975,00	23.469.161,00	0,12710	37,53120	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	10.805.190,00	27.351.513,00	0,15870	47,79600	31.870.253,00	29.420.054,00	0,15940	47,06210	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-19.476.061,86	-18.671.700,50	-0,10090	-30,21830	1.065.069,00	2.077.541,00	0,00070	-0,73990	-31.870.253,00	-29.420.054,00	-0,15940	-47,06210

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Data/hora da emissão: 12/abr/2023 11h e 37m

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
Assinado de forma digital por DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
Dados: 2023.04.12 16:08:05 -0400

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
Dados: 2023.04.12 17:06:06 -0400

ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
Assinado de forma digital por ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
Dados: 2023.04.12 16:07:09 -0400

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA  
SEC. MUN. FINANÇAS  
594.872.082-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL  
CONTADORA  
027.846.702-44

ERONILDES APARECIDA GONCALVES  
PREFEITA DE MUCAJAÍ  
241.758.382-87



MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2024

Lei: 000, Data: 15/04/2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receta Total	65.327.175,00	0,36700	99,33760	88.354.280,00	0,49640	134,35300	23.027.105,00	35,25000
Recetas Primárias (I)	64.963.269,00	0,36500	98,78420	87.014.127,00	0,48880	132,31510	22.050.858,00	33,94000
Despesa Total	65.327.175,00	0,36700	99,33760	93.871.041,00	0,52740	142,74190	28.543.866,00	43,69000
Despesa Primárias (II)	64.069.420,00	0,36330	98,33740	92.200.271,00	0,51800	140,20130	27.530.851,00	42,57000
Resultado Primário (I - II)	293.849,00	0,00170	0,44680	-5.186.144,00	-0,02920	-7,88620	-5.479.993,00	-1.864,90100
Resultado Nominal	293.849,00	0,00170	0,44680	-3.845.991,00	-0,02160	-5,84830	-4.139.840,00	-1.408,83000
Dívida Pública Consolidada	26.912.828,00	0,15120	40,92410	23.930.482,00	0,13440	36,38910	-2.982.346,00	-11,08000
Dívida Consolidada Líquida	21.082.264,00	0,11840	32,05800	26.271.957,00	0,14760	39,94960	5.189.693,00	24,62000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Data/hora da emissão: 12/abr/2023 11h e 37m

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
Assinado de forma digital por DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
Dados: 2023.04.12 16:08:17 -0400

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
Dados: 2023.04.12 17:29:47 -0400

ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
Assinado de forma digital por ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
Dados: 2023.04.12 16:08:47 -0400

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA  
SEC. MUN. FINANÇAS  
594.872.082-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL  
CONTADORA  
027.846.702-44

ERONILDES APARECIDA GONCALVES  
PREFEITA DE MUCAJAÍ  
241.758.382-87





**MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2024

Page 1 of 4

Lei: 000, Data: 15/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2024

Page 2 of 4

Lei: 000, Data: 15/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2024

Page 3 of 4

Lei: 000, Data: 15/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

## PLANO FINANCEIRO

2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2024**

Page 4 of 4

Lei: 000, Data: 15/04/2023

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ, Data/hora da emissão: 12/abr/2023 11h e 39m"

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
 Assinado de forma digital por DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
 Dados: 2023.04.12 16:09:13 -04'00'

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA  
 SEC. MUN. FINANÇAS  
 594.872.082-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
 Dados: 2023.04.12 17:39:29 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL  
 CONTADORA  
 027.846.702-44

ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
 Assinado de forma digital por ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
 Dados: 2023.04.12 16:09:02 -04'00'

ERONILDES APARECIDA GONCALVES  
 PREFEITA DE MUCAJAI  
 241.758.382-87





**MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2024

Page 1 of 2

Lei: 000, Data: 15/04/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	59.839.860,00	65.327.175,00	9,17	66.554.008,00	1,88	87.735.795,00	31,83	92.012.503,00	4,87	96.503.316,00	4,88	
Receitas Primárias (I)	59.790.133,00	64.963.269,00	8,65	66.186.463,00	1,88	87.130.839,00	31,64	91.383.349,00	4,88	95.851.996,00	4,89	
Despesa Total	59.839.860,00	65.327.175,00	9,17	66.554.008,00	1,88	88.843.898,00	33,49	92.184.115,00	3,76	95.657.566,00	3,77	
Despesas Primárias (II)	58.646.384,00	64.669.420,00	10,27	65.669.914,00	1,55	88.843.898,00	35,29	92.184.115,00	3,76	95.657.566,00	3,77	
Resultado Primário (I - II)	1.143.749,00	293.849,00	-74,31	516.549,00	75,79	-1.713.059,00	-431,64	-800.766,00	-53,26	194.430,00	-124,28	
Resultado Nominal	974.838,00	293.849,00	-69,86	884.094,00	200,87	1.108.103,00	25,34	-1.108.103,00	-200,00	849,00	-100,08	
Dívida Pública Consolidada	25.753.902,00	26.912.828,00	4,50	20.267.255,00	-24,69	26.115.975,00	28,86	26.115.975,00	0,00	24.715.975,00	-5,36	
Dívida Consolidada Líquida	20.174.415,00	21.082.264,00	4,50	5.109.145,00	-75,77	31.933.507,00	525,03	31.933.507,00	0,00	30.805.190,00	-3,53	

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	67.077.541,00	69.220.541,00	3,19	64.117.541,00	-7,37	84.256.021,00	31,41	84.964.525,00	0,84	85.868.655,00	1,06	
Receitas Primárias (I)	67.021.800,00	68.835.080,00	2,71	63.763.451,00	-7,37	83.675.059,00	31,23	84.383.563,00	0,85	85.105.699,00	0,86	
Despesa Total	67.077.541,00	69.220.675,00	3,20	63.265.813,00	-8,60	85.320.175,00	34,86	85.122.993,00	-0,23	84.933.061,00	-0,22	
Despesas Primárias (II)	65.739.713,00	68.523.717,00	4,23	65.669.914,00	-4,16	85.320.175,00	29,92	85.122.993,00	-0,23	84.933.061,00	-0,22	
Resultado Primário (I - II)	1.282.087,00	311.363,00	-75,71	-1.906.463,00	-712,30	-1.645.116,00	-13,71	-739.430,00	-55,05	172.632,00	-123,35	
Resultado Nominal	1.092.745,00	311.363,00	-71,51	884.094,00	183,94	-1.064.154,00	-220,37	-158.467,00	-85,11	754,00	-100,48	
Dívida Pública Consolidada	28.868.858,00	28.516.832,00	-1,22	19.525.294,00	-31,53	25.080.164,00	28,45	23.469.161,00	-6,42	21.944.981,00	-6,49	
Dívida Consolidada Líquida	22.614.527,00	22.338.766,00	-1,22	4.922.105,00	-77,97	30.666.961,00	523,05	29.429.054,00	-4,04	27.351.513,00	-7,06	

FONTE: SPCI - PPA (8.25.25.271), PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ. Data/hora da emissão: 12/abr/2023 11h e 38m"



**MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2024

Page 2 of 2

Lei: 000, Data: 15/04/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA 241.77857220												
DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA SEC. MUN. FINANÇAS 594.872.082-91												
GLADYS MATILDE BUENO BRASIL 027.846.702-44												
GLADYS MATILDE BUENO BRASIL CONTADORA 027.846.702-44												
ERONILDES APARECIDA GONCALVES 241.758.382-87												
ERONILDES APARECIDA GONCALVES PREFEITA DE MUCAJAI 241.758.382-87												



**MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2024**

Page 1 of 1

Lei: 000, Data: 15/04/2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	1.397,00	0,000	1.397,00	0,000	1.397,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	80.285.404,00	100,000	70.864.845,00	100,000	51.701.566,00	100,000
<b>TOTAL</b>	<b>80.286.801,00</b>	<b>100,00</b>	<b>70.866.242,00</b>	<b>100,00</b>	<b>51.702.963,00</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Data/hora da emissão: 12/abr/2023 11h e 38m"

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
 Assinado de forma digital por DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
 Dados: 2023.04.12 16:13:43 -04'00'

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA  
 SEC. MUN. FINANÇAS  
 594.872.082-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
 Dados: 2023.04.12 17:42:39 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL  
 CONTADORA  
 027.846.702-44

ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
 Assinado de forma digital por ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
 Dados: 2023.04.12 16:13:58 -04'00'

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES  
 PREFEITA DE MUCAJAI  
 241.758.382-87



**MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2024

Lei: 000, Data: 15/04/2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIj)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271]. PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ, Data/hora da emissão: 12/abr/2023 11h e 39m"

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
Assinado de forma digital por DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
Dados: 2023.04.12 16:15:24 -04'00"

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA  
SEC. MUN. FINANÇAS  
594.872.082-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
Dados: 2023.04.12 17:42:59 -04'00"

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL  
CONTADORA  
027.846.702-44

ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
Assinado de forma digital por ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
Dados: 2023.04.12 16:15:45 -04'00"

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES  
PREFEITA DE MUCAJAI  
241.758.382-87



**MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2024**

Page 1 of 3

Lei: 000, Data: 15/04/2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1.00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

Page 2 of 3

2024

Lei: 000, Data: 15/04/2023

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

Page 3 of 3

2024

Lei: 000, Data: 15/04/2023

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271]. PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ, Data/hora da emissão: 12/abr/2023 11h e 39m'

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
Assinado de forma digital por DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA:24177857220  
 Dados: 2023.04.12 16:13:27 -04'00'

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA  
 SEC. MUN. FINANÇAS  
 594.872.082-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
 Dados: 2023.04.12 17:43:14 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL  
 CONTADORA  
 027.846.702-44

ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
Assinado de forma digital por ERONILDES APARECIDA GONCALVES:24175838287  
 Dados: 2023.04.12 16:12:56 -04'00'

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES  
 PREFEITA DE MUCAJAI  
 241.758.382-87



**MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2024

Page 1 of 1

Lei: 000, Data: 15/04/2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ, Data/hora de emissão: 12/abr/2023 11h e 40m"

DEZINHO ALVES DE  
OLIVEIRA-2417785722  
0

Assinado de forma digital por  
DEZINHO ALVES DE  
OLIVEIRA-2417785722  
Data: 2023.04.12 16:16:58 -04'00'

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA  
SEC. MUN. FINANÇAS  
594.872.082-91

GLADYS MATILDE  
BUENO  
BRASIL-02784670244

Assinado de forma digital por  
GLADYS MATILDE BUENO  
BRASIL-02784670244  
Data: 2023.04.12 17:49:28  
-04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL  
CONTADORA  
027.846.702-44

ERONILDES APARECIDA  
GONCALVES-241758382  
87

Assinado de forma digital por  
ERONILDES APARECIDA  
GONCALVES-241758382  
Data: 2023.04.12 16:17:15  
-04'00'

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES  
PREFEITA DE MUCAJÁ  
241.758.382-87



**MUNICÍPIO DE MUCAJÁ - RR**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2024

Lei: 000, Data: 15/04/2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	3.466.745,06
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma Receita (I)	3.466.745,06
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I-II)	3.466.745,06
Saldo Utilizado (IV)	1.398.013,13
Impacto de Novas DOCC	1.398.013,13
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	2.068.731,93

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ, Data/hora da emissão: 12/abr/2023 11h e 40m"

DEZINHO ALVES DE  
OLIVEIRA:24177857220

Assinado de forma digital por  
DEZINHO ALVES DE  
OLIVEIRA:24177857220  
Dados: 2023.04.12 16:16:47 -04'00"

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA  
SEC. MUN. FINANÇAS  
594.872.082-91

GLADYS MATILDE  
BUENO  
BRASIL:02784670244

Assinado de forma digital por GLADYS  
MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
Dados: 2023.04.12 17:43:48 -04'00"

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL  
CONTADORA  
027.846.702-44

ERONILDES APARECIDA  
GONCALVES:24175838287

Assinado de forma digital por  
ERONILDES APARECIDA  
GONCALVES:24175838287  
Dados: 2023.04.12 16:15:58 -04'00"

ERONILDES APARECIDA GONCALVES  
PREFEITA DE MUCAJAI  
241.758.382-87





**MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ - RR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2024**

Page 1 of 1

Lei: 000, Data: 15/04/2023

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>			<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	1.289.027,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	1.289.027,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	1.776.877,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA/REDUÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	1.776.877,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.065.904,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.065.904,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.065.904,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.065.904,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.271], PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, Data/hora da emissão: 12/abr/2023 11h e 40m"

Assinado de forma digital por  
 DEZINHO ALVES DE  
 OLIVEIRA:24177857220  
 OLIVEIRA:24177857220  
 Dados: 2023.04.12 16:18:09 -04'00"

DEZINHO ALVES DE OLIVEIRA  
 SEC. MUN. FINANÇAS  
 594.872.082-91

Assinado de forma digital por GLADYS  
 MATILDE BUENO BRASIL:02784670244  
 BRASIL:02784670244  
 Dados: 2023.04.12 17:44:01 -04'00"

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL  
 CONTADORA  
 027.846.702-44

Assinado de forma digital por  
 ERONILDES APARECIDA  
 GONCALVES:24175838287  
 GONCALVES:24175838287  
 Dados: 2023.04.12 16:17:33 -04'00"

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES  
 PREFEITA DE MUCAJAI  
 241.758.382-87



[www.mucajairr.com.br](http://www.mucajairr.com.br) 

# MUCAJAÍ

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Legislativo Municipal  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE  
MAIO DE 2021

**PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |**

**ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO**

**ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

Email: [diariomucajai@gmail.com](mailto:diariomucajai@gmail.com) Site: [www.mucajairr.com.br](http://www.mucajairr.com.br)

**VEREADORES(AS):**

***PRESIDENTE***

**VER. JOELSON SILVA DA COSTA**

***VICE-PRESIDENTE***

**VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

***PRIMEIRA SECRETARIA***

**VER. ELIELMA COSTA CARDOSO**

***SEGUNDO SECRETÁRIO***

**VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO**

**VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA**

**VER. ANTONIO SILVA LIMA**

**VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA**

**VER. JOÃO MCÂMARA DOS**

**VEREADORES VER. FRANCISCO ELSON DA**

**CONCEIÇÃO DUARTE**

**CÂMARA DOS VEREADORES**